



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 58, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Designa membros para o Conselho Municipal de Educação de Minas Novas.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, III da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o § 1º do art. 2º da Lei nº 1266 de 10 de Janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os senhores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Educação de Minas Novas:

MEMBRO NATO:

I – Cleuson Marconi Alecrim - **Secretário Municipal de Educação;**

DESIGNADOS:

II – Welton Antunes da Silva Pinheiro Rocha, **TITULAR**, Maria do Rosário Sousa Cordeiro, **SUPLENTE**, representantes do **Poder Executivo Municipal;**

III – Elisa Idalina Mota Cristianismo, **TITULAR**, José Carlos Xavier Costa, **SUPLENTE**, representantes dos **Professores da Educação Básica;**

IV – Elisângela da Silva Figueiredo, **TITULAR**, Marli Ferreira de Oliveira, **SUPLENTE**, representantes dos **Diretores das Escolas Públicas Municipais;**

V – Vânia Lucia Figueiredo, **TITULAR**, Sirley Ricardo Alves Ferreira, **SUPLENTE**, representantes dos **Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas;**

VI – Delma Sousa de Oliveira, **TITULAR**, Mary de Fátima Batista Lopes, **SUPLENTE**, representantes dos **Pais de Alunos da Educação Básica Pública;**

VII – Américo de Fátima Alves Júnior, **TITULAR**, Willer Durval Lemos Coelho, **SUPLENTE**, representantes do **Poder Legislativo;**

VIII – Vitor Geraldo Fernandes de Matos, **TITULAR**, Glaucinéia Amanda Soares,

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 17/07/2017
Fátima de Lourdes Martins Almeida
Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

SUPLENTE, representantes do **Conselho Tutelar**;

IX – Terezinha Fernandes Barbosa, **TITULAR**, Marília Sena Chagas Camargos,

SUPLENTE, representantes de **Diretores da Rede Estadual de Ensino**;

X- Anderson José Godinho de Castro, **TITULAR**, Leonora Nunes de Sousa,

SUPLENTE, representantes da **Associação Comercial de Minas Novas**;

XI – Maria de Sousa Lima Barbosa, **TITULAR**, Eva Ramos dos Santos,

SUPLENTE, representantes do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Minas Novas**;

XII – Maria Helena Soares Costa, **TITULAR**, Maria Isabel dos Santos,

SUPLENTE, representantes do **Conselho Municipal da Criança e do adolescente**.

Art. 2º - Os membros e o Presidente do conselho Municipal de Educação de Minas Novas terão mandato de dois (02) anos, permitida a recondução;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 30 de 07 de Julho de 2015.

Minas Novas, 14 de Julho de 2017.

AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal.